



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

DECRETO N.º 213/2022

DATA: 23/06/2022

SÚMULA: Contrata aprovada no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2021.

O Prefeito Municipal de Pinhão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Edital N.º 038/2022 - Processo Seletivo Simplificado N.º 001/2021;

Decreta:

Art. 1º. Fica contratada pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de **23/06/2022**, podendo ser prorrogado no máximo por 12 (doze) meses, uma única vez, desde que seja necessário e oportuno ao serviço público e a Administração, a candidata classificada no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2021, abaixo relacionada:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS - SEDE - 20H
LINEI DOS SANTOS CORREIA

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pinhão,
Estado do Paraná, em 23 de junho de 2022.



José Vitorino Prestes
Prefeito Municipal